

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0576/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Marcelo Hygino da Cunha (OAB 196310/SP)	D.J.E
Filipe Marques Mangerona (OAB 268409/SP)	D.J.E
Alberto Turco Brandão (OAB 357563/SP)	D.J.E
Edineia Santos Dias (OAB 197358/SP)	D.J.E
Ana Lucia da Silva Brito (OAB 286438/SP)	D.J.E
Viviane Feijó Simões (OAB 198601/SP)	D.J.E
Roberto de Carvalho Bandiera (OAB 15201/SP)	D.J.E

Teor do ato: "EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/05) EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE CAIO MARKMAN FERRAZ EIRELI EPP, CNPJ Nº 18.190.938/0001-87. PROCESSO Nº 1003011-52.2016.8.26.0101 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caçapava, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Leticia Oliveira Dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores, nos autos da FALÊNCIA de CAIO MARKMAN FERRAZ EIRELI EPP, que após verificação dos créditos feita pelo responsável técnico da Administradora Judicial Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda., nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, conforme petição de fls., por r. despacho exarado nos autos do processo nº 1003011-52.2016.8.26.0101, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Caçapava/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º, da Lei de Recuperação Judicial e Falência, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos se encontrarão à disposição das pessoas referidas no mesmo art. 8º, no estabelecimento situado na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 210, cjs. 74 e 83, República - São Paulo/SP CEP: 01048-000, de segunda à sexta-feira, durante o horário comercial, ou por meio do telefone (11) 3258-7363, ou, ainda, poderão solicitar os relatórios das avaliações de crédito através do e-mail contato@brasiltrustee.com.br. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes. RELAÇÃO DE CREDORES. CLASSE I TRABALHISTA. Andreza Santos Barbosa R\$ 9.063,22 | Ivone dos Santos Cruz Santos R\$ 5.813,03 | Luiz Claudio Gonzaga R\$ 9.380,35 | Renata Graziella Martins Gaspar R\$ 14.731,47 | Pedro Borelli Neto R\$ 10.165,71. TOTAL TRABALHISTA R\$ 49.153,78. CLASSE IV PRIVILÉGIO ESPECIAL. SD Distribuidora de Produtos de Limpeza EPP R\$ 5.060,44 | TOTAL PRIVILÉGIO ESPECIAL R\$ 5.060,44. CLASSE VI QUIROGRAFÁRIO. Abase Comércio e Representações Ltda. R\$ 61.116,43 | Agroway Agronegócios do Brasil Ltda. R\$ 19.984,23 | Auster Nutrição Animal Ltda. R\$ 31.485,33 | Banco do Brasil R\$ 362.765,18 | Biofarm Química e Farmacêutica S/A R\$ 16.991,28 | Biogenesis Bago Saúde Animal Ltda. R\$ 244.618,36 | De Heus Ind. E Com. De Nutrição Animal Ltda. R\$ 27.639,24 | Eurofarma Laboratórios S/A R\$ 5.730,61 | Farmina Pet Foods Brasil Ltda. R\$ 1.636,10 | Gigatek Com. De Prod. Veterinários Ltda. R\$ 14.528,90 | Hertape Saúde Animal S/A. R\$ 5.758,18 | Horikawa Comercial Ltda. R\$ 11.416,72 | Indústria Química Dipil Ltda. R\$ 4.665,66 | Industrial Agrícola Suins Ltda. R\$ 3.368,86 | Invivo Nutrição Saúde Animal Ltda. R\$ 22.896,76 | Laboratório Calbos Ltda. R\$ 73.930,56 | Maria Cecília Prata Brito R\$ 481,98 | Novartis Saúde Animal Ltda. R\$ 8.410,08 | Nutreco Brasil Nutrição Animal Ltda. R\$ 49.854,09 | Nutrialfa Alimentos Ltda. R\$ 6.406,48 | Ouro Fino Agronegócios Ltda. R\$ 52.173,98 | Poli Nutri Alimentos S/A R\$ 3.705,99 | Ronny Leffers R\$ 2.079,77 | Sandro Leffers R\$ 503,30 | Sbaderline e Cia Ltda. R\$ 7.884,70 | Sul América Companhia de Seguro de Saúde. R\$ 11.354,35 | União Química Farmacêutica Nacional S/A. R\$ 9.181,87 | Yara Brasil Fertilizantes Ltda. R\$ 17.603,72 | Zoetis Indústria de Produtos Veterinários Ltda. R\$ 122.130,94. TOTAL QUIROGRAFÁRIO R\$ 1.200.303,65. TOTAL GERAL R\$ 1.254.517,87. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. Caçapava, 12 de julho de 2019."

Do que dou fé.
Caçapava, 25 de julho de 2019.

GRINALDO IVAN DOS REIS